Instituto Geral de Perícias

Diretor-Geral: JOSÉ CLÁUDIO TEIXEIRA GARCIA
End: Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar
Porto Alegre/RS - 90230-010

EDITAIS

EDITAL 02/2014
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
HOMOLOGAÇÃO DAS INCRIÇÕES
INDEFERIMENTOS E PRAZO PARA RECURSOS

Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 14.394, de 30 de dezembro de 2013, publicada na 1ª Edição do DOE de 31 de dezembro de 2013, e o Edital 01/2014, publicado no DOE de 03 de fevereiro de 2014, que trata do **Processo Seletivo para Contratação Emergencial** de **13 (treze) servidores** para o Cargo de **Perito Médico-Legista** nos municípios do Interior do Estado, citados no referido Edital, e **17 (dezessete) servidores** para o Cargo de **Auxiliar de Perícia,** sendo distribuídos, 10 (dez) para Porto Alegre e 07 (sete) para o Interior do Estado, torna pública a **Homologação** de todas as inscrições recebidas neste órgão, respeitada a forma definida no Edital 01/2014, exceto aquelas citadas abaixo, pelas razões a seguir descritas, **abrindo prazo de 03 (três) dias úteis para recurso**, após a publicação do presente Edital, devendo para tanto ser utilizado o formulário para recurso, conforme modelo em anexo, disponível no site www.igp.rs.gov.br, na lateral, à esquerda, na aba Contrato Emergencial, Formulários. O referido formulário, devidamente preenchido, deverá ser entregue pessoalmente ou por Procuração, no protocolo do IGP, localizado na Rua Voluntários da Pátria nº 1358, 3º andar, Ala Norte, nesta Capital.
As inscrições **não homologadas** são as seguintes:
Auxiliar de Perícia - Porto Alegre
1. Fabiano Silva dos Santos - Descumprimento do Item 3.3.1, letras "e" e "g" do Edital 01/2014.
2. Rodrigo de Lacerda Nóbrega Ribeiro - Descumprimento do Item 3.3.1 letra "f" do Edital 01/2014.

Auxiliar de Perícia - Município de Carazinho
1. Marcos Rodrigues - Descumprimento do Item 2.2.1 do Edital 01/2014.

Auxiliar de Perícia - Município de Santa Rosa
1. Caren Neiva Carvalho Machado - Descumprimento do item 2.2.1 do Edital 01/2014.

Auxiliar de Perícia - Município de Soledade
1. Márcio Luiz Borges Teles - Descumprimento do Item 2.2.1 do Edital 01/2014.
2. Valter Meira de Pádua - Descumprimento do Item 2.2.1 do Edital 01/2014.

Auxiliar de Perícia - Candidato Pablo de Moura Moreira, preenchimento incorreto na ficha de inscrição - vaga inexistente para o município de São Luiz Gonzaga.

Perito Médico-Legista - Caxias do Sul
1. Rodrigo Bohrer Krás Borges - Descumprimento do Item 3.3.1 letra "d" do Edital 01/2014.

Porto Alegre, 07 de março de 2014.

José Cláudio Teixeira Garcia
Perito Criminalistico Engenheiro,
Diretor-Geral do IGP/SSP/RS.

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
EDITAL 02/2014 - ANEXO I
FORMULÁRIO PADRÃO PARA RECURSO

Solicito revisão:

( ) dos **PONTOS** a mim atribuídos por conta dos títulos apresentados perante essa Comissão,
( ) da **DESCLASSIFICAÇÃO** do processo de seleção,
de acordo com a justificativa abaixo.

Nome do(a) Candidato(a): _____
Localidade para a qual se inscreveu:_____
Cargo para o qual se escreveu:_____
JUSTIFICATIVA DO (A) CANDIDATO (A): _____

Porto Alegre,..... de ..... de 2014.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Codigo: 1283293

Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã

Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã

Secretário de Estado: JOÃO CONSTANTINO PAVANI MOTTA
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

SÚMULAS

SÚMULA COLETIVA DOS CONVÊNIOS QUE ESPECIFICA
Convênios para a realização da Consulta Popular de 2014; **PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, e o Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES abaixo relacionados; **OBJETO**: Implementação das ações necessárias à realização da Consulta Popular/2014; **RECURSO FINANCEIRO:** U.O: 13.01, Projeto/Atividade: 6426, Elemento de Despesa: 3.3.50.41 e Recurso: 0001. **PRAZO de VIGÊNCIA:** 30/11/2014. Porto Alegre, 06 de março de 2014.

COREDES	Nº PROCESSO	CONVÊNIO Nº	VALOR R$
Fórum dos Coredes	008-1300/14-0	015/2014	17.420,00
Alto da Serra do Botucraí	054-1300/14-8	011/2014	22.956,85
Celeiro	218-1300/14-8	024/2014	24.584,39
Fronteira Noroeste	050-1300/14-7	013/2014	24.015,18
Hortênsias	143-1300/14-1	023/2014	18.793,22
Jacuí Centro	112-1300/14-3	019/2014	20.549,85
Médio Alto Uruguai	220-1300/14-8	025/2014	24.591,30
Missões	135-1300/14-5	020/2014	34.401,29
Nordeste	093-1300/14-2	018/2014	25.012,87
Noroeste Colonial	051-1300/14-0	012/2014	19.816,93
Norte	176-1300/14-5	022/2014	31.810,14
Rio da Várzea	061-1300/14-1	010/2014	24.238,86
Serra	086-1300/14-9	017/2014	32.384,98
Sul	080-1300/14-2	009/2014	54.077,42
Vale do Caí	138-1300/14-3	021/2014	20.786,68
Vale do Rio Pardo	047-1300/14-4	014/2014	33.759,67
Vale do Taquari	083-1300/14-0	016/2014	32.419,58

Diretora Administrativa/SEPLAG

Codigo: 1283672

SÚMULA COLETIVA DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS QUE ESPECIFICA
Termo Aditivo ao Convênio de repasse de recursos financeiros de que trata a Lei 10.283/1994 e o Decreto 35.764/1994 e alterações; **PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, com a interveniência do Gabinete dos Prefeitos e Relações Federativas e o Conselho Regional de Desenvolvimento - COREDE abaixo relacionado; **OBJETO**: alteração do caput da Clausula Quarta e do caput e do Parágrafo Primeiro da Clausula Quinta do convênio original; **RECURSO FINANCEIRO:** U.O: 13.01, Projeto/Atividade: 6434, Elemento de Despesa: 3.3.50.41 e 4.4.50.42 e Recurso: 0001. Porto Alegre, 06 de março de 2014.

COREDES	Nº PROCESSO	CONVÊNIO Nº	ADITIVO Nº	VALOR R$
Alto da Serra do Botucaraí	0638-1300/11-0	015/2011	3	15.439,50
Celeiro	0649-1300/11-4	016/2011	3	16.534,09
Fronteira Noroeste	0448-1300/11-5	003/2011	3	16.151,27
Hortênsias	0668-1300/11-5	049/2011	3	12.639,27
Jacuí Centro	0472-1300/11-4	006/2011	3	13.820,68
Médio Alto Uruguai	0697-1300/11-8	018/2011	3	16.538,74
Missões	0451-1300/11-8	001/2011	3	23.136,39
Nordeste	0528-1300/11-0	010/2011	3	16.822,26
Noroeste Colonial	0473-1300/11-7	007/2011	3	13.327,76
Norte	1096-1300/11-3	022/2011	3	21.393,73
Rio da Várzea	0637-1300/11-7	014/2011	3	16.301,70
Serra	0580-1300/11-9	024/2011	3	21.780,33
Sul	0650-1300/11-1	017/2011	3	36.369,47
Vale do Caí	0573-1300/11-5	013/2011	3	13.979,97
Vale do Rio Pardo	0449-1300/11-8	002/2011	3	22.704,87
Vale do Taquari	0450-1300/11-5	004/2011	3	21.803,60
Fórum dos Coredes	1141-1300/11-9	037/2011	3	27.305,76

Diretora Administrativa/SEPLAG

Codigo: 1283673

Fundação de Economia e Estatística - FEE

Presidente: Adalmir Antônio Marquetti
End: Rua Duque de Caxias, 1691
Porto Alegre/RS - 90010-283

SÚMULAS

Súmula de Contratação
PARTES: Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE), com chancela do Exmo. Sr. Governador do Estado, contratou, em **05/03/2014**, a Analista Técnica em Biblioteconomia, Padrão IV, Nível A, **KÁTIA MIDORI HIWATASHI**, em experiência por 45 dias, prorrogável por mais 45 dias. **REGIME**: CLT. Atos instrumentalizados nos processos 000263-13.53/11-5. **LICITAÇÃO**: Concurso Público realizado pela Fundação de Economia e Estatística em 18 de abril de 2010, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 20 de maio de 2010. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Recurso 0001 Projeto 4361; Elemento 319011. Porto Alegre, RS. Porto Alegre, 06 de março de 2014.

Codigo: 1283639

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE), forte no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, **adita** os seguintes contratos: **GUIPESERVICE SERVICES E MANUTENÇÃO LTDA. ME. OBJETO**: Prestação de Serviços de Higiene, Limpeza e Copeiragem. **PREÇO**: aproximado de R$ 10.100,006. **PRAZO**: 4º aditamento - vigência limitada a 30 de abril de 2014. Elemento: 3.3.90.37, Rubrica 3701, Recurso 0001. **Expediente administrativo** nº 000137-13.53/12-0, celebrado com a empresa **SULSISTEM DIGITAL LTDA. OBJETO**: Manutenção e Assistência Técnica Global, fornecimento de peças e material, exceto papel, para equipamentos da marca XEROX. **PREÇO**: R$ 613,62 por mês. **PRAZO**: segundo aditivo, prazo 1 (um) ano, vigência 01.03.2015. **Expediente** n.º 000078-13.53/12-2.
Porto Alegre, 06 de março de 2014.

Codigo: 1283703